

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CLENARDO JOSE NUNES GUIMARAES MEI, referente à Prestação de serviços de concerto e reforma de cadeiras (longarinas 05 lugares), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude – SECULDES.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 24 de Julho de 2018.

Davi Alves de Lima
Secretário Municipal Cultura, Desportos e
Juventude – SECULDES